



PORTARIA Nº 213/2023

Determina a abertura de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de empresa para conserto do Rolo Compactador modelo XS123PDBR marca XCMG, Chassi nº XUG01231PMAE00543, com registro no patrimônio nº 111275. E da Pá Carregadeira LW300KV marca XCMG, Chassi nº XUG0300VLMPB02117, com registro no patrimônio nº 111195, incluindo fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade Licitação, para conserto do Rolo Compactador modelo XS123PDBR marca XCMG, Chassi nº XUG01231PMAE00543, com registro no patrimônio nº 111275. E da Pá Carregadeira LW300KV marca XCMG, Chassi nº XUG0300VLMPB02117, com registro no patrimônio nº 111195, incluindo fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 31 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração**